



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 235, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº SEI- 22/2024 referente a Dispensa Eletrônica 90016/2024, CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará CONTRATADA: DESPENSEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 00036651/0001-31. OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato para serviços comuns de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Climatização, instalados na sede do CREMEC e Reajuste o valor global do contrato, no percentual de 5,22522%, VALOR GLOBAL: R\$ 7.936,08 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VIGÊNCIA: 05/11/2025 a 05/11/2026. DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.33.90.39.030. PRESIDENTE: Inês Tavares Vale e Melo.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 70/2025 AO CONTRATO Nº 35/2022-CRMV-PR  
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: VERO TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.126.165/0001-53. Objeto: Prorrogar-se por mais 90 (noventa) dias as contratações das empregadas temporárias abaixo relacionadas: Sr.ª THAIS PIRES MARIN, para o Departamento Financeiro na função de Assistente Financeiro, até 30/04/2026 e Sr.ª JAQUELINE PEREIRA RAIMUNDO, para o Departamento de Comunicação na função de Jornalista, até 27/04/2026. Valor mensal R\$ 21.617,19. Lei nº 8.666/1993.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

UASG 389176

O CREMPE torna público a abertura do processo de dispensa de licitação para aquisição de 95 (noventa e cinco) mochilas térmicas confeccionadas em poliéster impermeável, com detalhes em couro sintético e capacidade máxima de 13 litros, personalizada com impressão em uma cor de um lado, distribuídas em dois compartimentos revestidos internamente em PEVA, material que auxiliará na conservação da temperatura dos alimentos que serão armazenados. Tamanho (L x A x P): 26,00 x 35,00 x 17,00 CM. Peso: (aprox.) 435g., conforme condições, características e especificações constantes no Termo de Referência (https://sistemas.cfm.org.br/llicitacao/?p=lista\_llicitacao).

Em conformidade com o inciso II o e o parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Autarquia Federal manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser enviadas até 03 (três) dias, após a publicação deste aviso, através do E-mail: cpcrlemepe@crempe.org.br

Recife, 5 de dezembro de 2025.  
MÁRCIO JORGE LEMOS DE CASTRO LÔBO  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselheiro Instrutor nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 18.481-0694/2023, nos termos dos artigos 39 e 41, inciso V, do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM n.º 2.306/2022), CITA o Dr. Diego Escobar Romero - CRM/SP 166.545, tendo em vista que ele se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, apresente defesa prévia, oportunidade em que poderá arguir preliminares processuais e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar as provas pretendidas e arquivar ate 3 (três) testemunhas, que deverão ser qualificadas com nome, profissão e endereço completo. Em caso de não apresentação da defesa prévia, será declarada a revelia e nomeado um defensor dativo.

São Paulo, 9 de dezembro de 2025.  
SILVIO SOZINHO PEREIRA  
Conselheiro Instrutor

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

## EDITAL

## AVISO DE DIVULGAÇÃO

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO CREMEESE Nº 1/2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público (Edital nº 1/2025), publicado no Diário Oficial da União em 29/10/2025 (Edição N° 206, Seção 2, p. 73), convoca o candidato aprovado em seu respectivo cargo: Médico Fiscal - Ampla Concorrência - Classificado em 2º lugar - ANA CAROLINA LIMA DA SILVA - inscrição 719.02747043/2. As instruções para nomeação e posse serão informadas por meio de correio eletrônico e via postal, bem como o prazo para assunção da vaga ou sua desistência.

JILVAN PINTO MONTEIRO

## EDITAL

## AVISO DE DIVULGAÇÃO

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO CREMEESE Nº 1/2025

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público (Edital nº 1/2025), publicado no Diário Oficial da União em 29/10/2025 (Edição N° 206, Seção 2, p. 73), convoca o candidato aprovado em seu respectivo cargo: Médico Fiscal - Ampla Concorrência - Classificado em 1º lugar - RAYSSA DA NOBREZA DIDOU - inscrição 719.02750944/7. As instruções para nomeação e posse serão informadas por meio de correio eletrônico e via postal, bem como o prazo para assunção da vaga ou sua desistência.

JILVAN PINTO MONTEIRO

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
Processo: 0310021.0000007/2025-06 Contratante: CRMV-AL Contratado: VIRGINIA MELANIAS BARBOSA ROQUE Objeto: Contratação dos Serviços de Suporte Técnico em TI para o CRMV-AL Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global do Contrato: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/12/2025 e findando em 02/12/2026. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de TI - PT, Orçamento de 2025. Data da Assinatura: 03 de Dezembro de 2025.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053025121000160

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo SEI Nº 90798.005071/2025-29: Partes: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR e Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP. Objetivo: cessão de uso não oneroso do Auditório da FAEP, para realização do evento "Workshop - Atualização Técnica e Científica em Qualidade de Produtos de Origem Animal", nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, das 08h às 18h, em formato híbrido. Vigência: 08/12/2025 a 09/12/2025. Data da assinatura: 05/12/2025.

EDITAL Nº 1/2025

## CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Resolução do CFMV nº 1.298/2019 e decisão do Plenário do CRMV-PR, procede a abertura do processo eleitoral para escolha de componentes para a Diretoria Executiva e Conselheiros Eletivos e Suplentes para o triênio 2026/2029 e CONVOCA os Médicos Veterinários e Zootecnistas que possuam gozo de direitos para a eleição que será realizada no dia 24 de março de 2026, por meio de votação eletrônica, no site: <https://crmv-pr.org.br/eleicoes2026>, das 08h às 19h, ou presencialmente na Sede do CRMV-PR, localizada na Rua Fernandes de Barros, 685, Alto da Rua XV, em Curitiba - PR, das 09h às 19h e também por correspondência, a fim de exercerem seu direito de voto.

## QUEM PODE VOTAR

Médicos veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal ativa no CRMV-PR. Profissionais com inscrições homologadas no CRMV-PR até o dia 19/02/2026. Profissionais em dia com a Tesouraria e que não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado.

O voto é facultativo para os profissionais que, na data da realização do turno eleitoral, tiverem com menos de 70 anos.

## VOTAÇÃO ONLINE

Todos os profissionais inscritos no CRMV-PR (exceto militares e com inscrição secundária), receberão por carta, e-mail e mensagem de texto, no endereço residencial, de e-mail e telefone cadastrados no SISCAD, a primeira senha de acesso. O profissional deverá acessar o site: <https://crmv-pr.org.br/eleicoes2026> e redefinir a senha, que valerá para primeiro e segundo turno, se houver. Portanto, MANTENHA SEUS DADOS ATUALIZADOS NO SISCAD.

## O sistema de votação online estará disponível das 08h às 19h do dia 24/03/2026 em primeiro turno, havendo segundo turno, das 08h às 19h do dia 23/04/2026.

## VOTAÇÃO PRESENCIAL

A votação presencial acontecerá somente na Sede do CRMV-PR, na Rua Fernandes de Barros, nº 685, Alto da Rua XV, Curitiba - PR, e terá inicio às 09h e término às 19h, onde também será disponibilizado aos profissionais um computador com acesso exclusivo ao site eletrônico para votação em recinto separado do público com uma cabine indevidamente fechada a fim de garantir o sigilo do voto.

## VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente, via petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no endereço eletrônico: [https://crmv-pr.org.br/paginas-centralizadas/39\\_281\\_Voto-por-correspondencia.html](https://crmv-pr.org.br/paginas-centralizadas/39_281_Voto-por-correspondencia.html), até o dia 09/01/2026.

Estes irão receber via correio o material necessário à votação por correspondência.

Recomenda-se a postagem do voto com prazo suficiente para a chegada na Caixa Postal até o dia 24/03/2026, para primeiro turno, e havendo segundo turno até o dia 23/04/2026, utilizando a única e exclusivamente do material fornecido pelo CRMV-PR, onde consta o número da Caixa Postal exclusiva para este fim.

Lembramos que o voto por correspondência só será válido se o documento de encaminhamento estiver com firma reconhecida.

## SEGUNDO TURNO

Caso ocorra 2º (segundo) turno, este será realizado no dia 23/04/2026, das 08h às 19h horas para votação online e das 09h às 19h horas para votação presencial. A opção de modalidade de votação escolhida no primeiro turno valerá também para o 2º (segundo) turno.

## JUSTIFICATIVA ELEITORAL

O profissional que não votar deverá encaminhar justificativa de ausência ao pleito em até 10 (dez) dias úteis da realização da eleição, ou seja, até 08/04/2026 (primeiro turno) e 08/05/2026 (segundo turno). A justificativa deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, competindo ao Plenário do CRMV-PR deliberar, conforme Resolução CFMV nº 1.298/2019, via petição eletrônica, pelo link: [https://crmv-pr.org.br/paginas-centralizadas/39\\_292\\_Como-justificar-ausencia-de-voto.html](https://crmv-pr.org.br/paginas-centralizadas/39_292_Como-justificar-ausencia-de-voto.html)

## REGISTRO DAS CHAPAS

As inscrições de Chapas serão recebidas na Sede do CRMV-PR em Curitiba - PR, até às 16h do dia 23/01/2026 e deverão obedecer aos termos da Resolução do CFMV nº 1.298/2019, da Lei nº 5.517/68, do Decreto nº 64.704/69 e demais dispositivos vigentes, e instruídas com todos os documentos previstos nas legislações citadas conforme detalhadas no link: [https://crmv-pr.org.br/paginas-centralizadas/39\\_270\\_Candidatura-de-Chapa.html](https://crmv-pr.org.br/paginas-centralizadas/39_270_Candidatura-de-Chapa.html)

A inscrição de Chapas será realizada na ordem de protocolo de recebimento das inscrições.

## Período de Recesso

Informamos que o CRMV-PR estará em recesso no período de 23/12/2025 a 02/01/2026. Durante esse período não haverá protocolo ou registro de chapas. As atividades normais serão retomadas em 05/01/2026.

## INFORMAÇÕES GERAIS

De acordo com o artigo 62 da Resolução do CFMV nº 1.298/2019, o não comparecimento às eleições e não encaminhamento do voto por correspondência, em 1º (primeiro) e 2º (segundo) turnos, acarretará a incidência de multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada anexo estabelecida para o exercício, a cada falta.

Outras informações e atendimento aos interessados poderão ser obtidas na Sede do CRMV-PR, Unidades Regionais de Atendimento, no endereço eletrônico: [https://crmv-pr.org.br/paginas-centralizadas/39\\_Eleicoes-2026.html](https://crmv-pr.org.br/paginas-centralizadas/39_Eleicoes-2026.html) ou por meio do Chatbot no número: (41) 3218-9050, opção 9.

ADOLFO YOSHIAKI SASAKI

## CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 6ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2025.O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, configuração e suporte de Central Telefônica PABX IP Virtual (dedicada), incluindo os serviços e componentes necessários para o pleno funcionamento do sistema telefônico institucional do Conselho Regional de Nutrição da 6ª Região (CRN-6), conforme as condições, especificações técnicas e quantidades exigidas no Termo de Referência e seus anexos. Fundamento legal: 14.133. Valor global: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais) DOTAÇÃO:6.3.1.04.01.036 SERV/TELECOMUNICAÇÕES. Recurso Disponível: R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). Contratada: FORTT DO BRASIL LTDA, CNPJº 05.138.913/0001-92. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Podendo ser prorrogado por até 10 anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Processo SEI Nº 060634.000017/2025-07



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053025121000160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



